



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA - DF
ATSum 0000921-12.2020.5.10.0015
RECLAMANTE: THIAGO FERREIRA CUNHA
RECLAMADO: CAMILO LINHARES DE SOUSA - EPP E OUTROS (2)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

4ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF

C 12, Lotes 1/5, Bloco O, TAGUATINGA CENTRO (TAGUATINGA), BRASÍLIA/DF -
CEP: 72010-120

e-mail: svt04.taguatinga@trt10.jus.br - Telefone: (61) 33481042

Atendimento ao público das 10 às 16 horas

PROCESSO Nº 0000921-12.2020.5.10.0015 - Ação Trabalhista -
Rito Sumaríssimo

AUTOR: THIAGO FERREIRA CUNHA

RÉU: CAMILO LINHARES DE SOUSA - EPP e outros (2)

EDITAL DE LEILÃO UNIFICADO

Data e hora do Leilão: 30/11/2023 às 10 horas. Findo o primeiro leilão, e não havendo remição da dívida, arrematação ou adjudicação dos bens, fica designado, desde já, o segundo leilão para a mesma data, em ato subsequente.

Leiloeiro designado: JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU (CPF 052.122.458-69)

Descritivo dos bens:

01 bicicleta nova aro 24, 18 marchas, quadro aço carbônico Specialized, preta, em perfeito estado, avaliada em R\$900,00;

01 bicicleta nova, aro 26, 18 marchas, cor violeta, com roda aérea e passador de punho e cestinha, avaliada em R\$1.000,00;

01 par de rodas Ritchey Carbon, modelo Superlogic em perfeito estado, avaliado em R\$1.200,00.

Total da avaliação R\$ 3.100,00

Depositário: JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU (CPF 052.122.458-69)

O(A) Juiz(a) do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA/DF no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público, nos autos do processo supra, que no dia e hora acima especificado será(ão) levado(s) a LEILÃO, o (s) bem(ns) constante(s) da relação acima. O leilão realizar-se-á no Foro Trabalhista de Brasília-DF, na SEPN 513 BLOCO B LOTES 2/3 AUDITÓRIO COQUEIJO COSTA 5º ANDAR - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Jorge Francisco, na forma da Resolução Administrativa nº 10/2011 do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Aos interessados na arrematação ou na adjudicação caberá diligenciar junto aos Órgãos da Administração para ciência quanto a eventuais débitos a título de multas, contribuições e impostos pendentes de pagamento, eis que tais dívidas não serão abatidas do valor da arrematação ou da adjudicação, bem com deverá(ão) estar (em) ciente(s) que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos. O pagamento, a título de honorários do leiloeiro, obedecerá ao disposto nos artigos 173, 174 e 175 do Provimento Geral Consolidado deste TRT. As despesas de honorários do leiloeiro correm a partir da publicação do despacho. O lanço efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo

admitidos cheques de terceiros ou fora da praça do Distrito Federal. O documento expedido pelo leiloeiro valerá como auto de arrematação, desde que venha a ser homologada a arrematação e assinado o auto pelo Juiz.

O inteiro teor do despacho poderá ser obtido na Secretaria desta Vara do Trabalho, sito na QNC4/5 Lote 02/01, 4º andar, sala 401, Taguatinga Sul /DF (atendimento ao público das 9 às 18 horas), e para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Taguatinga-DF, 16 de novembro de 2023.

O Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos deste Juízo. Assinado pelo(a) Servidor(a) da Secretaria da Vara, por ordem do(a) Juiz(a) do Trabalho.

BRASILIA/DF, 16 de novembro de 2023. **GLEIVA FREITAS GOMIDE DE ARAUJO**, Assessor